

DECRETO Nº 2.268/82, de 08 de novembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais;

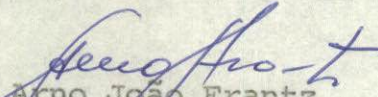
DECRETA:

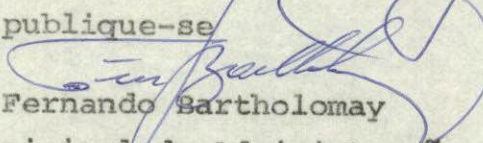
Artigo 1º - É concedido um auxílio no montante de R\$12.000,00 (Doze mil cruzeiros), para o DIRETÓRIO ACADÊMICO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA da Faculdade de Educação Física de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da mesma.

Artigo 2º - As despesas decorrente do artigo 1º, correrá a contar do código nº 0201.08480312.033-3.2.3.1.- Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 1982.

  
Rino João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.   
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração.